



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 02/2022

Autor:

VEREADOR ZILMAR BARBOSA MEDEIROS

O Vereador, que ao final assina, fundamentado no § 1º, alínea "j" do Artigo 183 do Regimento Interno desta Casa de Leis, em conjunção com o § 3º, inciso V do mesmo artigo, apresenta esta proposição, à apreciação discussão e votação, vazada nos seguintes termos:

Aplausos à :

Câmara de Dirigentes Lojistas

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

As Câmaras de Dirigentes Lojistas (CDLs) seguem atuando, com força e determinação, pelo desenvolvimento do comércio de suas cidades. Em Jaciara não é diferente, a entidade vem desempenhando um papel fundamental para o desenvolvimento, não apenas dos setores de comércio e serviços, mas de nossa cidade. É importante que toda a população de Jaciara saiba da relevância que os empreendedores possuem na vida do Município, pois direta ou indiretamente, o trabalho do comerciante está presente no dia a dia de todas as pessoas.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, requeiro fique constado em ata desta Sessão Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSOS À HOMENAGEADA** enviando-se cópia desta propositura, com os cumprimentos extensivos desses vereadores.

É a Moção.

Plenário das Deliberações, 29 de novembro de 2022.

ZILMAR BARBOSA MEDEIROS

Vereador Autor

PROTOCOLADO	
Nº	<u>B12</u>
Data	<u>29/11/22</u>
	<u>820</u>